

EDITAL N.º 01/2020- NIT UNESPAR

Programa “**Fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica para a promoção do desenvolvimento local**”

Área Prioritária “**Polos, Parques Tecnológicos, e outros *Habitats* de Inovação**”

O Coordenador do **NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** – vinculado ao Programa do Fundo Paraná “**Fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica para a promoção do desenvolvimento local**” e Área Prioritária **Polos, Parques Tecnológicos, e outros *Habitats* de Inovação**”, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS e

Considerando o Edital nº XX/2020, divulgado pela Superintendência de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), a Coordenadoria de Ensino Superior, a Unidade Gestora do Fundo Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, Campus de Paranaguá.

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A SELEÇÃO DE BOLSISTA FORMADO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E AFINS, PARA ATUAR POR PRAZO DETERMINADO COMO BOLSISTA EXTENSIONISTA, NO PROJETO “**FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL**”, COORDENADO PELO PROF. DR. SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO.

1. Quanto à vaga para Bolsista Formado:

O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista formado em administração ou áreas afins, para atuar em atividades extensionistas no período de **01/09/2020 à 31/08/2021**.

Art. 1º - O bolsista aprovado no processo de seleção previsto neste edital, desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Art. 2º - O bolsista desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a orientação do Coordenador do Projeto:

I – Participação e organização de reuniões para delinear as estratégias de cada etapa do projeto NIT

II - Visitar atividades e macroprocessos de núcleos de inovação tecnológica atuantes na região e no Brasil

III - Controle e organização dos investimentos e materiais de consumo a serem aportados para a operacionalização do NIT

IV - Organização de eventos para divulgar o NIT

V - Organização e coordenação de cursos com o tema Inovação tecnológica

VI - Estruturação estratégias de incubação de projetos do NIT

VII - Desenvolver um espaço virtual na Intranet do NIT que disponibiliza informações e documentos sobre temas de inovação, PI e TT, legislação nacional e internacional de inovação, glossário, bem como o Projeto desde a sua concepção e suas atividades.

VIII – Acompanhamento e avaliação do projeto de forma contínua, bem como obter esclarecimentos e orientações técnicas dos procedimentos necessários aos ajustes de pontos essenciais ao pleno desenvolvimento de um ambiente propício à inovação e à produção de produtos, processos e serviços tecnológicos

IX - Outras atividades pertinentes ao projeto que forem solicitadas

Art. 3º - Poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista, candidatos formados em administração e áreas afins com experiência em atividades extensionistas, que não possuam qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de bolsa remunerada.

Art. 4º - São documentos exigidos para inscrição:

I - Preenchimento de requerimento de inscrição, anexando fotocópia dos seguintes documentos:

a. Diploma e histórico da Graduação;

b. Carteira de Identidade;

c. *Curriculum* cadastrado na plataforma *Lattes*;

d. Declaração de que preenche os requisitos constantes no art. 3º.

2. Das inscrições:

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico sebastiao.cavalcanti@unespar.edu.br, no período de 10/08/2020 à 22/08/2020, mediante apresentação da documentação exigida, além do formulário de inscrição preenchido.

Parágrafo único. Não haverá taxa de inscrição.

3. Da Seleção

Art. 6º - Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para o processo seletivo a se realizar no dia 25 de agosto de 2020, a partir das 09:00 horas, através da plataforma *Google Meet*, definidos por ordem alfabética dos inscritos, que consistirá em:

I - Análise de Curriculum Lattes que valerá 4,0 pontos;

II - Entrevista que valerá 6,0 pontos.

Art. 7 - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior produção científica.

4. Do resultado final:

Art. 8 - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico www.paranagua.unespar.edu.br, a partir do dia 26 de agosto de 2020.

5. Dos recursos:

Art. 9 - Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção, uma vez que esta é uma seleção para bolsista.

6. Do início das atividades:

Art. 10 – O candidato selecionado em 1º (primeiro) lugar deverá se apresentar no NIT UNESPAR e iniciar suas atividades partir da regularização de sua

situação administrativa, não podendo ser superior a 15 dias após a divulgação do resultado final.

Art. 11 – Fica condicionado o preenchimento e regularização da vaga deste edital à aprovação e homologação da proposta de projeto do **Fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica para a promoção do desenvolvimento local** e assinado o termo de parceria pela Superintendência geral de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Coordenadoria de Ensino Superior, a Unidade Gestora do Fundo Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, nos termos do Edital n. XX/2020-SETI.

Paranaguá, 07 de agosto de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. Cavalcanti Neto', written over a large blue ink scribble that partially obscures the printed name below.

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador Geral do NIT UNESPAR